

PORTARIA PGJ/PI N° 3005/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do EPADM n° 19.21.0378.0000408/2018-02,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2015, anteriormente previstas para o período de período de 01 a 30 de dezembro de 2018, conforme escala de férias publicada no Diário de Justiça n° 7.657, de 17 de dezembro de 2014, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça